

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município CRUZMALTINA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2018

Modalidade* Processo Dispensa

N° licitação/dispensa/inexigibilidade* 8

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo* 8

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVIRUS

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0600412200052107339039000000

Preço máximo/Referência de preço - 3.164,00
R\$*

Data Publicação Termo ratificação 15/03/2001

Confirmar

CPF: 78866057991 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8 / 2018

DATA: 15/03/2018

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 26

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: KARPOUZAS E SOUZA COM REPR LTDA ME

CNPJ: 09.537.164/0001-27

Insc. Estadual:

Endereço: MARILAND, 1135

Bairro: CENTRO HISTORICO Cidade: PORTO ALEGRE - RS

CEP: 90.440-191

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVIRUS

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0600404122000521073390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	9204	PROTEÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO / SERVIDORES DE ARQUIVOS E SMARTPHONES COM CONSOLE DE GERENCIAMENTO REMOTO	UN	20.00	158.2000	3,164.00

Total: 3,164.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam-se os autos de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVIRUS permitirão o bom andamento do Município.

Conforme proposta consta nos autos, o valor é de até **R\$ 3.164,00**, não atingindo o limite estabelecido no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93: conforme segue:

Portanto, nos termos acima citados, entendemos estar caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.


Cruzmaltina, 15 de março de 2018



MARCIO SATO

Assessor Jurídico

OAB 29535 – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CGC 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 8/2018

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta da **Dispensa de Licitação nº 8/2018**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe.

Consta dos presentes autos a solicitação para AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVIRUS conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe, contendo a especificação do objeto da presente dispensa de licitação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada as minutas do edital de Dispensa nº **8/2018** constantes do processo, para análise jurídico-formal.

Analisadas as minutas do Edital de Dispensa de Licitação e opinamos que o mesmo atende aos requisitos constantes do artigo nº 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, encontrando-se apta a sua homologação.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Cruzmaltina, 15 de março de 2018



MARCIO SATO

Assessor Jurídico

OAB 29535 – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 8/2018

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **KARPOUZAS E SOUZA COM REPR LTDA ME** , INSCRITO NO CNPJ **09.537.164/0001-27** , NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 3.164,00** APTA A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVIRUS

Cruzmaltina, 15 de março de 2018


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUCIANA LOPES DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.004.04.122.0005.2.107.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 26/2018
b) Licitação Nº : 8/2018
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjudicação : 15/03/2018
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVIRUS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: KARPOUZAS E SOUZA COM REPR LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.537.164/0001-27

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PROTEÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO / SERVIDORES DE ARQUIVOS E SMARTPHONES COM CONSOLE DE GERENCIAMENTO REMOTO	20	R\$ 158,20	R\$ 3.164,00

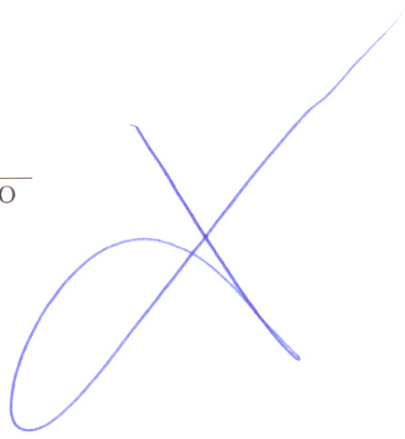
Valor Total Homologado - R\$ 3.164,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 15 de março de 2018.



LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 2º - Com o presente para a celebração do contrato, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo a partir desta data que se iniciará a execução do contrato de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo a partir desta data que se iniciará a execução do contrato de 2017.

Papo Municipal "Prefeito Adal Bolívar Rother", LVII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto de Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, S/N - CEP 86848-000
FONE (43) 3467.11.10 FAX (43) 3467 10-00

PORTARIA Nº. 059/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a servidora pública desta Municipalidade, Sra. VALÉRIA APARECIDA RODRIGUES lotada no cargo de **CONSELHEIRA**, Período de aquisição 10/01/2017 a 10/01/2018, com início no dia 19 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de março de 2018.

GERÔNIO JOSE CARNEIRO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CGC 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8/2018, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **KARPOUZAS E SOUZA COM REPR LTDA ME**, INSCRITO NO CNPJ 09.537.164/0001-27, NA IMPORTANCIA DE ATÉ R\$ 3.164,00 APTA A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVIRUS

Cruzmalina, 15 de março de 2018

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2016, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE 004/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAPORÁ**.

de 2018, no âmbito do Município de Califórnia, tendo em vista o Edital de 17/03/2018, com o objetivo de adquirir e obter, sob licitação, a quantidade e data real e cinquenta e dois centavos.
Fornecedor: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 22.488.940/0001-48
Valor total: R\$33.136,41 (trinta e três mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 15/03/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Extrato da Ata nº056/2018
Processo Licitatório nº 011/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para todos os setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 05/03/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 172.742,52 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.272.149/0001-30
Valor total: R\$49.481,51 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 15/03/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Extrato da Ata nº055/2018
Processo Licitatório nº 011/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para todos os setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 05/03/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 172.742,52 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA ME
CNPJ: 75.652.203/0001-87
Valor total: R\$7.272,30 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 15/03/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Extrato da Ata nº054/2018
Processo Licitatório nº 011/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para todos os setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 05/03/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 172.742,52 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Fornecedor: CFN COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
CNPJ: 74.852.738/0001-57
Valor total: R\$ 17.483,19 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 15/03/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Extrato da Ata nº053/2018
Processo Licitatório nº 011/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para todos os setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 05/03/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 172.742,52 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Fornecedor: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ: 28.357.900/0001-38
Valor total: R\$9.893,11 (nove mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 15/03/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Extrato da Ata nº052/2018
Processo Licitatório nº 011/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para todos os setores do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	ÁGUA SANITÁRIA	1,00	LITRO	1000000	1000000,00
0002	ALCOOL 70% EM GEL	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0003	ALCOOL 70% EM LÍQUIDO	1,00	LITRO	1000000	1000000,00
0004	ALCOOL 70% EM PÓ	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0005	ALCOOL 70% EM SOLUÇÃO	1,00	LITRO	1000000	1000000,00
0006	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0007	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0008	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0009	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0010	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0011	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0012	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0013	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0014	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0015	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0016	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0017	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0018	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0019	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0020	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00

PRONUNCF - Contabilidade Pública
Estado do Paraná
Câmara Municipal de Califórnia
Unidade Gestora: 0001 - Câmara Municipal de Califórnia

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
0021	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0022	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0023	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0024	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0025	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0026	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0027	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0028	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0029	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00
0030	ALCOOL 70% EM TAMPÃO	1,00	UNIDADE	1000000	1000000,00

CLÁUSULA SEGUNDA -
Ficam ratificadas e se
demais cláusulas do CONTRATO DE PRE
não explicitamente modificadas neste II TER
E por estarem justas e
instrumento em 03 (três) vias de igual
juntamente com duas testemunhas.
Edifício da Prefeitura do
do Paraná, ao primeiro dia do mês de
(01/02/2018).

José Roberto
Prefeito Municipal

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAPORÁ
Angela Cristina de S

TESTEMUNHAS:
Neni Aparecida Caroba Cantaroz
CPF: 432.188.739-91
Sônia Maria de Santana
CPF: 277.090.439-68

CAÇÃO LEGAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

DECRETO Nº 1.208/2018
Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Ivaporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as contidas na Lei Específica nº 3.098/2016 de 06 de dezembro de 2016.

DECRETO:
Art. 1º - Autoriza o crédito financeiro de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a aquisição de materiais de consumo, conforme especificação abaixo:
ESPECIFICAÇÃO FONTE VALOR
781 - Equipamentos e Material Permanente 02615 40.000,00

DECRETO Nº 1.207/2018
Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Ivaporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as contidas na Lei Específica nº 3.098/2016 de 06 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCEL RIBEIROS

DECRETO Nº 017/2018
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 - PMMR - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - PMMR.

A Prefeitura Municipal do Município de Marcel RIBEIROS, Estado do Paraná, Sra. ELIZABETH STIPP CAMILO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei do Município, pautada nos princípios norteadores da administração pública e considerando que o veículo indicado para instalação do elevador para o calceamento não permite a instalação, devido as condições da empresa em sua justificativa dos motivos técnicos para a não execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a largura da porta e mecanismo insuficiente para colocação do elevador, que o sistema de motor não permite a instalação, que a altura do veículo não corresponde com a especificação do elevador disponível, por não poder alterar o sistema de mecânica e estrutura do veículo indicado para ser adaptado.

CONSIDERANDO que o veículo indicado para adaptação não comporta o que se pretende modificar para atender os anseios da administração;
CONSIDERANDO que é dado à Administração Pública o poder-dever de examinar seus próprios atos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico exarçado;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR o Procedimento Licitatório nº 007/2018 - PMMR - Dispensa de Licitação nº 01/2018 - PMMR, com fundamento no parecer jurídico exarçado e no artigo 49 da Lei 8666/93.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicado-se. Registre-se. Cumpra-se.
Peço Municipal Rauf Ferreira Messias, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (15/03/2018).
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDAS

DECRETO Nº 001/2018
Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Ivaporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as contidas na Lei Específica nº 3.098/2016 de 06 de dezembro de 2016.

DECRETO Nº 001/2018
Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Ivaporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as contidas na Lei Específica nº 3.098/2016 de 06 de dezembro de 2016.

DECRETO Nº 001/2018
Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Ivaporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as contidas na Lei Específica nº 3.098/2016 de 06 de dezembro de 2016.

Table with columns for 'VALORES', 'Descrição', 'Valor', 'Saldo Anterior', 'Saldo Atual', 'Obrigações', 'Saldo Atual', 'Saldo Anterior', 'Saldo Atual', 'Saldo Anterior', 'Saldo Atual'.

NOTA ORÇAMENTÁRIA
O Banco Financeiro foi elaborado em conformidade com as normas contábeis de Contabilidade Geral Pública, de acordo com a Lei 4.394/64, LRF nº 100/00 e as normas contábeis de Contabilidade Geral Pública, contidas no Manual de Contabilidade Geral Pública, elaborado pelo Conselho Nacional de Contabilidade, em 1999, e atualizado em 2016, de acordo com as alterações propostas pelo Conselho Nacional de Contabilidade em 2016.

DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS
01/2017 a 31/03/2018

Table with columns for 'ATIVO FINANCEIRO', 'ATIVO PATRIMONIAL', 'VALORES', 'Descrição', 'Valor', 'Saldo Anterior', 'Saldo Atual', 'Obrigações', 'Saldo Atual', 'Saldo Anterior', 'Saldo Atual'.

Table with columns for 'PASSIVO FINANCEIRO', 'PASSIVO PATRIMONIAL', 'VALORES', 'Descrição', 'Valor', 'Saldo Anterior', 'Saldo Atual', 'Obrigações', 'Saldo Atual', 'Saldo Anterior', 'Saldo Atual'.

DECRETO Nº 1.207/2018
Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Ivaporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as contidas na Lei Específica nº 3.098/2016 de 06 de dezembro de 2016.

Table with columns for 'VALORES', 'Descrição', 'Valor', 'Saldo Anterior', 'Saldo Atual', 'Obrigações', 'Saldo Atual', 'Saldo Anterior', 'Saldo Atual'.

DECRETO Nº 1.208/2018
Miguel Roberto do Amaral, Prefeito do Município de Ivaporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as contidas na Lei Específica nº 3.098/2016 de 06 de dezembro de 2016.